



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 5.644, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

(Altera o "caput" do art. 1º, do Decreto nº 5.622, de 08 de junho de 2.011, que nomeia a Comissão Revisora do Plano Diretor, e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto nº. 5.622, de 08 de junho de 2.011, que nomeou a Comissão Revisora do Plano Diretor, e dá outras providências;

Considerando que após a edição do respectivo Decreto, houve alteração no quadro dos Secretários Municipais de Jaboticabal;

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado os membros da Comissão Revisora do Plano Diretor, instituída pelo art. 1º, do Decreto nº 5.622, de 08 de junho de 2.011, para constar o seguinte:

"Art. 1º- Fica instituída formalmente, a Comissão Revisora do Plano Diretor de Jaboticabal, abaixo nomeada para, sob a Presidência do primeiro nomeado, coordenar os trabalhos de revisão e adequação do Plano Diretor de Jaboticabal à Lei Federal nº 10.257/2001:

*Carlos Roberto Dé Berchielli, Secretário de Governo;
Vitório De Simoni, Secretário Municipal Interino de Planejamento;
Elias de Souza Bahia, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;
Fábio Trevisoli, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Valdemir Santos de Oliveira, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo;
Paulo César Polachini, Presidente do SAAEJ, e;
Vitório De Simoni, Presidente da EMURJA."*



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

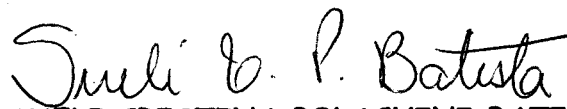
Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 03 de agosto de 2.011.


JOSE CARLOS HORI
Prefeito Municipal


DE BERCHIELLI
Secretário de Governo


ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 03 de agosto de 2.011.


SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo